



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Solicitação de Contratação

Novo Machado - RS

Documento de formalização da demanda



Órgão: Câmara Municipal de Novo Machado-RS

1. Objeto: Contratação de assessoria técnica jurídica para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno da Câmara.

Motivação: A contratação de empresa especializada em serviços técnicos jurídicos para assessoria e consultoria na revisão e atualização da Lei Orgânica do Município (LOM) e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores se faz necessária devido à defasagem e desatualização desses instrumentos legais. A obsolescência da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno tem prejudicado a fluidez do processo legislativo, dificultando a adequação às normas constitucionais e às novas demandas sociais e políticas, o que impacta diretamente na qualidade e agilidade dos trabalhos parlamentares.

Dada a complexidade e a amplitude desses documentos, é imprescindível o auxílio de uma assessoria técnica jurídica especializada, que, além de realizar as devidas atualizações, prestará apoio contínuo aos membros do órgão, garantindo que eles possam participar ativamente do processo. A participação dos vereadores e demais integrantes da Câmara será fundamental para que as mudanças atendam às necessidades locais e sejam devidamente discutidas, promovendo um ambiente colaborativo e transparente durante a revisão das leis.

Portanto, a atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno é essencial para eliminar entraves jurídicos, assegurar a adequação da legislação à realidade atual e garantir a qualidade e a eficácia do processo legislativo municipal, com a participação efetiva dos membros da Câmara.

Prazo de Entrega/Execução: 180 dias, contados a partir da entrega da LOM e do RI em formato Word, juntamente com todas as emendas, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

20-03-92

O contrato será fiscalizado pelo fiscal pelo servidor Junior Wollbolt que fará a liquidação da despesa.

O Gestor do contrato será o Presidente da Câmara: Jeferson Kittlaus

Novo Machado-RS, 14 De Março de 2025.

Júnior Wollbolt
Secretário Executivo
Câmara Ver. Novo Machado